

PORTARIA Nº 1.998/SIA, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Jaó (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00058.010363/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Jaó;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0124;

III - município (UF): Nova Xavantina (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14º 46' 09" S / 051º 59' 09" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de novembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.071/SIA, de 18 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2010, Seção 1, Página 8.

MARCOS ROBERTO EURICH